

NOTA DA SEGUNDA ETAPA - EDITAL N° 2018.2

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

Considerando as cláusulas VI.02, VI.06, VI.07 e VI.08 do Edital n° 2018.2 de seleção de discentes do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, seguem as notas da segunda etapa.

A avaliação da proposta de pesquisa levou em consideração os seguintes quesitos:

- (A) Estrutura, com pontuação máxima 0,75.
- (B) Qualidade Técnica, com pontuação máxima 1,05.
- (C) Aderência, com pontuação máxima 0,45.
- (D) Metodologia, com pontuação máxima 0,75.

NI	Análise Curricular	Proposta					NSE	
		A	B	C	D	Total		
7	0,26	0,49	0,63	0,30	0,55	1,97	2,23	Classificado
8	0,32	0,68	0,53	0,26	0,56	2,03	2,35	Classificado
10	0,53	0,75	1,02	0,42	0,75	2,94	3,47	Classificado
12	0,26	0,46	0,56	0,33	0,30	1,65	1,91	Classificado
15	0,26	0,73	1,03	0,42	0,60	2,78	3,04	Classificado
17	0,32	0,62	0,77	0,40	0,51	2,30	2,62	Classificado
19	0	0,66	0,74	0,38	0,59	2,37	2,37	Classificado
21	0,32	0,71	0,95	0,35	0,57	2,58	2,90	Classificado

Eduardo Ogasawara
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação
Matrícula nº 1803272
Portaria CEFET/RJ nº 464/2016, de 3 de maio de 2016,
publicada no D.O.U., nº 86, seção 2, pg.24, 6 de maio de 2016.